



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 140, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação
Escolar da Estância Balneária de Caraguatatuba

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e cumprindo o disposto na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho
de Alimentação Escolar, na seguinte conformidade:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular – Sonia Pereira Albano Moura – RG 18.874.586-5
- b) Suplente – Maria Aparecida de Lacerda Medeiros – RG: 8.406.030

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular - Marcos Roberto de Souza – RG: 30.107.090-8
- b) Suplente - Valdirene Ferreira de Paula – RG: 22.981.467-0

III – Representantes dos Professores:

- a) Titular – Daniel de Almeida – RG 14.394.151
- b) Suplente – Karina Sampaio de Carvalho – RG: 27.102.421-5
- c) Titular – Meire Marconi – RG 9.479.440
- d) Suplente – Telma Guadagnini – RG 22.409.423-3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Representantes de Pais de Alunos:

- a) **Titular** – Tarciso Alves de Souza – RG 7.859.060
- b) **Suplente** – José Domingos Gonçalves Pereira – RG 22.734.036-X
- c) **Titular** – Jocelen Luiz Moreira – RG 4.593.830-1
- d) **Suplente** – Mery Helen Ferreira dos Santos – RG 41.101.978-8

V – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Titular** – Eliane Mardegan – RG: 22.226.118
- b) **Suplente** – Simone Melette Pereira de Toledo – RG 19.519.927

Art. 2º O mandato dos membros, ora nomeados, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º Os membros, ora nomeados, deverão eleger entre os mesmos, uma Diretoria composta por um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/10/08
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caricara Ed. 789



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Processo: 18.910/04

Folha: 425 /

Data: 14 / 10 / 08

Visto: 01

À

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo nº. 18.910/04

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Eleição e nomeação dos membros do CAE

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de realizar a renovação da composição do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba, já que o mandato os membros já fora prorrogado, conforme Decreto nº 98, de 12 de agosto de 2008, para que houvesse tempo hábil para a realização do Processo de Eleição;

Considerando a realização do Processo de Eleição para composição do Conselho de Alimentação Escolar, no que tange aos segmentos: Sociedade Civil, Professores e Pais de Alunos, conforme Resolução/CAE nº 01, de 06 de outubro de 2008, e Eleição realizada no dia 13 de outubro de 2008 (Atas de Eleição em anexo), nos moldes da Resolução;

Considerando que os membros representantes do Poder Executivo e Legislativo não são submetidos à eleição pois são indicados, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores, mediante solicitação da Diretoria do CAE;

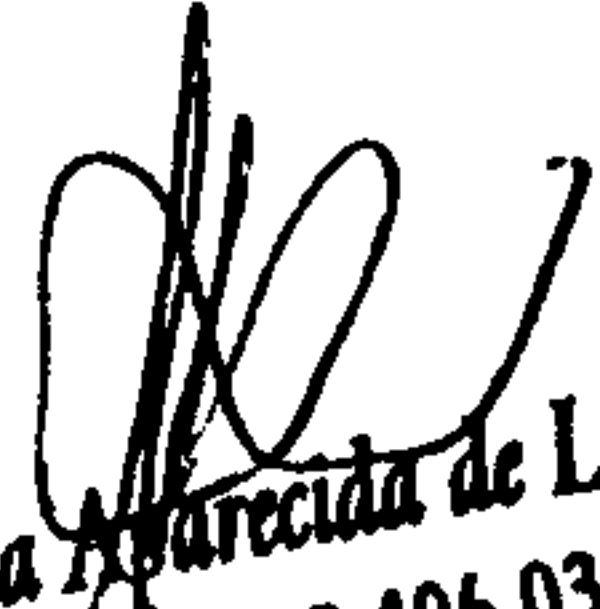
Considerando os Ofícios 12/2008 e 13/2008 que solicitam indicação do Poder Executivo e Legislativo;

Solicitamos a análise, e encaminhamento para aprovação e assinatura, da minuta do Regimento Interno do CAE e do Decreto de Nomeação dos Membros, conforme segue em anexo.

Atenciosamente,

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2008.

HUMBERTO CÉSAR BERNARDO
Secretário Municipal de Educação


Maria Aparecida de L. Medeiros
RG: 8.406.030
Enc. Setor Administrativo